

## CARTA DE INTENÇÃO

Prezados membros da Sociedade Brasileira de Paleontologia,

A Sociedade Brasileira de Paleontologia, criada em 1958, tem como objetivo promover, incrementar e divulgar estudos e pesquisas paleontológicas e de ciências correlatas, bem como fomentar o intercâmbio entre paleontólogos do Brasil e do exterior com a finalidade de contribuir com o aumento do conhecimento científico em prol do bem-estar da Humanidade. Ela representa os interesses da Paleontologia perante a comunidade e outras instituições nacionais e internacionais.

Nos últimos anos, o número de paleontólogos nos estados do Nordeste do Brasil aumentou consideravelmente, chegando atualmente a 90 sócios residentes na região em questão. Em 2013, no XXIII Congresso Brasileiro de Paleontologia, diante da relevância do patrimônio paleontológico nordestino e do aumento de pesquisadores atuando na região, surgiu a ideia de formar o Núcleo NE. A proposta de formação do Núcleo NE foi lançada na Assembleia Geral do XXIV Congresso Brasileiro de Paleontologia, em 2015.

A ideia da criação do Núcleo NE surgiu a partir do entendimento do alto grau de relevância do patrimônio paleontológico da região, bem como o aumento do número de pesquisadores da área na região. Importantes bacias sedimentares estão localizadas nela, como a Bacia do Araripe, reconhecida a nível mundial, além de outras bacias sedimentares com relevante registro paleontológico como a Bacia Sergipe-Alagoas, Bacia do Parnaíba, Jatobá, Rio do Peixe, Paraíba, Tucano, Potiguar e Barreirinhas. Além das bacias sedimentares, o Nordeste do Brasil também é notável pelos seus depósitos pleistocênicos, conhecidos como tanques, ricos em fósseis de mamíferos, genericamente, chamados de megafauna pleistocênica.

O Núcleo NE visa promover a união dos sócios domiciliados na região, incentivando e fomentando as pesquisas paleontológicas aqui desenvolvidas, garantindo as reuniões anuais que possibilitarão a interação entre estudantes de graduação, pós-graduação e pesquisadores da área.

A formação de Núcleos Regionais é prevista no estatuto da Sociedade, segundo o ART. 26º:

*ART. 26 - Qualquer unidade ou conjunto de unidades da federação poderá se constituir em Núcleo Regional, desde que mais de 30 (trinta) sócios residentes nela assim o desejarem, devendo a solicitação ser dirigida à Diretoria da Sociedade, que coordenará a eleição da primeira Diretoria Regional.*

Diante do exposto nesta carta de intenção, seguem as assinaturas dos sócios quites com a Sociedade Brasileira de Paleontologia e que apoiam a criação do Núcleo NE.